

Toffoli suspende resolução que reduzia prêmio do DPVAT para 2020

31/12/2019

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, suspendeu nesta terça-feira (31/12) a resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que reduziu o prêmio do DPVAT, seguro que cobre despesas envolvendo acidentes provocados por veículos terrestres.

Reprodução

The image shows two documents side-by-side. The left document is a vehicle registration certificate (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) for a 2012 Citroën Picasso GLX15. It includes details such as the owner's name (PEUGEOT CITROEN DO BRASIL), the vehicle's chassis number, and the license plate (LJ4074). The right document is a DPVAT (Seguro DPVAT) policy ticket for the same vehicle, issued by Seguradora Líder dos Consórcios. It shows the policy number (RJ Nº9836574340), the exercise year (2012), and the premium amount (R\$ 43.48).

Toffoli afirmou que resolução pretendia driblar decisão do STF sobre o seguro
Reprodução

Segundo o ministro, a resolução é um artifício do governo para não cumprir a decisão do Supremo que derrubou a medida provisória que pôs fim ao seguro.

“Entendo que a Resolução CNSP 378/2019 esvazia a providência cautelar deferida por essa Suprema Corte nos autos da ADI 6.262/DF, razão pela qual compreendo ser o caso de sua suspensão”, afirma o ministro.

Os novos valores — que representariam uma redução de 68% para carros de passeio e táxis e 85,4% para motos — passariam a vigorar já nesta quarta-feira (1/1).

O relator do caso no STF é o ministro Alexandre de Moraes. No entanto, como o pedido de suspensão foi feito durante o recesso do judiciário, a decisão foi tomada pelo presidente da Suprema Corte, que está de plantão.

Especificação incorreta

A proposta de redução foi feita pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). “Os cálculos atuariais ficaram distorcidos levando a uma arrecadação em prêmios acima da necessária para o pagamento das indenizações. Prova disso é o excedente de R\$ 5,8 bilhões acumulado em um fundo administrado pela seguradora gestora do monopólio. Queremos consumir este excedente no menor tempo possível, e a melhor forma que encontramos foi a redução do preço do seguro”, afirmou Solange Vieira, superintendente da Susep.

O excedente de R\$ 5,8 bilhões existente seria utilizado, segundo Solange, com a finalidade de reduzir o preço do seguro para os proprietários de veículos automotores ao longo dos próximos quatro anos.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
RCL 38.736

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-dez-31/toffoli-suspende-resolucao-reduzia-premio-dpvat-2020/>